



Convocação para Avaliação de Conhecimentos – Prova Escrita

Cargo: Analista III - Monitoramento do Contrato de Gestão
Edital Nº 097/2023

Código no vagas.com: V2513033

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 21/08/2023 - (segunda-feira)

Horário: 09:00 às 12:00

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília, CEP: 70723-040.

DATA: 21/08/2023 – Local: – Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília - DF, CEP: 70723-040		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriel Vitor Maciel Mendes	09:00
2	Ana Nerita Piedade Santana	09:00
3	Andreisson De Carvalho Souza	09:00
4	Beatriz Lourrany Dos Santos Araujo	09:00
5	Beatriz Patti Rocha	09:00
6	Bruno Pazzini Duarte	09:00

DATA: 21/08/2023 – Local: – Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília - DF, CEP: 70723-040

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
7	Cleiton Pereira De Jesus	09:00
8	Daniel Chrisostomo Pires Moreira	09:00
9	Diego Rocha Do Nascimento	09:00
10	Eliane Coelho Cavalcante	09:00
11	Elis Marcia Araujo Gomes	09:00
12	Fabiana Sousa Lemos	09:00
13	Fernanda Santos Siqueira Alaby	09:00
14	Gabriela De Oliveira Athayde	09:00
15	Jaqueline Costa Alves	09:00
16	Jéssica Galvão Mendes	09:00
17	Jorge Luiz Silva Lima	09:00
18	Josué Miguel De Oliveira	09:00
19	Juliana Inacio Agostini Ferraz	09:00
20	Kaline Regis Candido	09:00
21	Lorryanne Ribeiro Pinheiro	09:00
22	Márcio Alves Dos Santos	09:00
23	Mariana Silva Diniz	09:00
24	Michele Gomes Lima De Medeiros	09:00
25	Patricia Rodrigues Pereira De Souza	09:00
26	Paula Proença Conde	09:00
27	Pedro Henrique Santos Vitoriano	09:00
28	Rayann Sousa Do Nascimento	09:00
29	Rejane Maria Moreira Dos Santos	09:00
30	Simone Garcia De Araujo	09:00
31	Thamyres Raiane Da Silva	09:00
32	Tiago Gomes De Sousa	09:00
33	Wlliane Magna Da Silva	09:00

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **08:00** e a entrada será permitida até às **08:40**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **09:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **10:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **097/2023**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento Técnico;
2. Noções de Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

3. Indicadores de Saúde: Elementos Conceituais e Práticos;
4. MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
5. Lei 6.404/1976;
6. FRANCISCHINI, A. S. N.; FRANCISCHINI, P. G. Indicadores de Desempenho: Dos objetivos à ação - Métodos para elaborar KPIs e obter resultados. Rio de Janeiro: ALTA BOOKS, 2017. ISBN 978-85-508-0172-8;
7. SALGADO, V. A. B.; CAMPOS, T. L. C. Contratualização no SUS: Principais conceitos e modelos de contratualização de desempenho institucional no Sistema Único de Saúde. Curitiba: CRV, 2021. ISBN 978-65-251-0468-3;
8. Regulação e Contratualização de Serviços Hospitalares no SUS;
9. Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde;
10. Business Intelligence;
11. Planejamento Estratégico das Secretarias Estaduais de Saúde;
12. Sistema Único de Saúde (SUS); e
13. Monitoramento e Avaliação em Saúde.